



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 14/08/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h53min (dez horas e cinquenta e três minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, e Paranhos, Vice-Presidente.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 80/2024, que *"Institui no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana de Conscientização sobre a Depressão e os Transtornos de Ansiedade na Infância e na Adolescência"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 81/2024, que *"Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Vista Alegre, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 82/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 01 (um), do Condomínio Seranila, Monte Mor-SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Emenda Modificativa nº 6/2024, *"Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 82/2024"*, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Lei nº 90/2024, que *"Estabelece o procedimento de notificação compulsória dos casos de intoxicação por metanol atendidos em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Monte Mor/SP"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 95/2024, que *"Dispõe sobre a denominação do prédio, localizado na Rua Maria Olívia de Jesus, nº 93 do loteamento Jardim Daniela, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;*

Projeto de Lei nº 96/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 01 (um) do loteamento Jardim São Gabriel"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 103/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 104/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no*





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 14/08/2024

valor de R\$ 53.386,47 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) no Orçamento Programa para 2024”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Resolução nº 2/2024, que “Define os critérios de atuação do Serviço de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, nos termos das Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 13.460, de 26 de junho de 2017”, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 3/2024, que “Dispõe sobre o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre a Câmara Municipal de Monte Mor e a Associação Brasileira das Escolas de Legislativo e de Contas (ABEL)”, de autoria da Mesa Diretora.

Discutiram-se as matérias, chegando às seguintes conclusões:

Quanto aos Projetos de Lei nºs 80, 81 e 90/2024 e aos Projetos de Resolução nºs 2 e 3/2024, a CJR está aguardando retorno da Procuradoria Jurídica.

No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 82/2024, a CJR seguiu o entendimento manifestado pelo Jurídico da Casa e emitirá parecer desfavorável à proposição.

Relativamente ao PL nº 95/2024, a CJR está aguardando resposta do Poder Executivo com as informações solicitadas, conforme deliberado na reunião anterior.

Sobre o Projeto de Lei nº 96/2024, a Comissão acompanhou o parecer técnico-jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação da propositura.

Já no que se refere aos PL’s 103 e 104/2024, a CJR encaminhará as proposições para análise jurídica.

Acerca das relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do Projeto de Lei nº 103 e nomeou o Vereador Paranhos relator do Projeto de Lei nº 104/2024.

Por fim, cumpre informar que, em relação ao Projeto de Lei nº 100/2024, este foi aprovado em regime de urgência especial na 26ª Sessão Ordinária, de 12 (doze) de agosto.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 14/08/2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:19.08.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: *****

Data:19.08.2024



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

